



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 017/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para composição da merenda escolar da rede municipal de ensino deste município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015, realizado em 27 de fevereiro de 2014 às 08:30 horas, tendo como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios, para composição da merenda escolar da rede municipal de ensino deste município**, adjudicado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Belém do Piauí - PI, o Sr. Luís José de Carvalho Bento, nomeado pela Portaria n° 002/2015 de 05 de janeiro de 2015, e sua equipe de apoio na sala da CPL, HOMOLOGO o referido processo em favor da empresa: **ANA REJANE ARAUJO JACO - ME**, com valor total de Lote 01 – Não Perecíveis R\$ 135.302,00 – (Cento e trinta e cinco mil trezentos e dois reais); Lote 02 – Perecíveis R\$ 42.235,00 – (quarenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais), totalizando um valor global de R\$ 177.537,00 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, encaminhando para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Belém do Piauí - PI, 06 de março de 2015.

Débora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 018/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha para suprir as necessidades de todas as secretarias do município de Belém do Piauí- PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015, realizado em 27 de fevereiro de 2014 às 09:30 horas, tendo como objeto **Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha para suprir as necessidades de todas as secretarias do município de Belém do Piauí- PI**, adjudicado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Belém do Piauí - PI, o Sr. Luís José de Carvalho Bento, nomeado pela Portaria n° 002/2015 de 05 de janeiro de 2015, e sua equipe de apoio na sala da CPL, HOMOLOGO o referido processo em favor da empresa: **ANA REJANE ARAUJO JACO - ME**, com valor total de Lote 01 – Material de Limpeza R\$ 67.199,00 – (Sessenta e sete mil cento e noventa e nove reais); Lote 02 – Copa Cozinha R\$ 12.885,00 – (Doze mil oitocentos e oitenta e cinco reais), totalizando um valor global de R\$ 80.084,00 (Oitenta mil e oitenta e quatro reais), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, encaminhando para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Belém do Piauí - PI, 06 de março de 2015.

Débora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2015

A Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, torna público que nos termos do caput do artigo art. 25, inciso III, em consonância com o art. 26 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, ratificou a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa: **GSMI-4 LOCACOES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 13.604.035/0001-81 no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), com apresentação no dia 18 Março de 2015.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação dos procedimentos licitatória, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Belém do Piauí - PI, 06 de Março de 2015.

Débora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2015

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Contratação de empresa do setor artístico, para apresentação de show musical com bandas de forró, incluído Sonorização, Iluminação, Palco e Gerador, alusivas aos Festejos de São José desta cidade no dia 18 de março de 2015.

- Dia 18/03/2015 – Banda Muleke Doido, Joãozinho dos Teclados e DJ Mikael.

DA CONTRATANTE: A PREFEITURA DE BELÉM DO PIAUÍ, com sede na Rua 14 de Dezembro, centro, Belém do Piauí - PI, CNPJ no. 01.612.560/0001-60, representada neste ato pela a então Prefeita Municipal, a Srª. Débora de Carvalho Noronha, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente e em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

DO CONTRATADO: GSMI-4 LOCACOES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 13.604.035/0001-81, Situada na Rod. BR-316, Bairro Cavalete s/n Km 24 de Araripina – PE, neste, ato representado pelo Srº. Erik Marcel Batista Carvalho, portador do RG 7.228.152 SSP/PI, CPF Sob n° 067.466.024-27, Residente e domiciliado à Rua Coelho Rodrigues, n° 57, Bairro Centro de Araripina – PE, denominado CONTRATADO.

DA JUSTIFICATIVA: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) - GLOBAL.

DO PRAZO: O presente contrato vigorará até de 06 de Abril de 2015, podendo ser prorrogado por mera aquiescência dos contratantes, conforme artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25 "caput" III, da Lei Federal n° 8.666/93.

Belém do Piauí - PI, 06 de Março de 2015.

Luís José de Carvalho Bento
Luís José de Carvalho Bento
Presidente da Comissão de Licitação